

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 181 de 17 / 11 / 1976

DECRETO Nº 2133/76
de 03 de novembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto - Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|------------------|--|
| 7.20 | Iluminação Pública |
| 7.20-10583271.03 | Extensão da Rede de Iluminação Pública Vinculado ao Fundo de Energia Elétrica. |
| 7.20-4130 | Equipamentos e Instalações 630.000,00 |

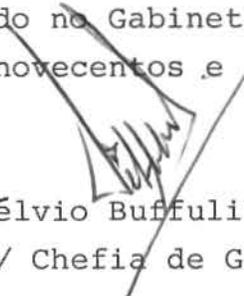
Artigo 2º - O crédito supra correrá por conta do excesso de arrecadação verificado na receita vinculada ao Fundo de Energia Elétrica, com aplicação específica na extensão da rede de energia elétrica.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete